

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 400 REIS

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 11.484, DE 9 DE OUTUBRO DE 1940

Autoriza desapropriação de terrenos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2.059, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública e autorizado o Governo do Estado a promover-lhes a expropriação, para a construção de um edifício para as repartições policiais de Santos, os seguintes imóveis, situados naquela cidade:

o de n. 1 da rua Bitencourt, com a área de 195,56 metros quadrados, pertencente à herança de Francisco Rodrigues Sá ou quem de direito;

o de n. 3 da mesma rua, com a área de 295,20 metros quadrados, pertencente a dona Antonia Blanco;

o de n. 5, da mesma rua, com a área de 230,625 metros quadrados, pertencente a dona Maria Rosini Robert ou quem de direito;

o de n. 59 da praça Corrêa Melo, com a área de 75,915 metros quadrados, pertencente ao espólio de Antonio Cerveira Brandão;

o de n. 64 da praça Corrêa Melo, com a área de ... 195,305 metros quadrados, pertencente a Chrispim de Freitas ou quem de direito;

o de n. 154, da rua de São Francisco, com a área de 278,40 metros quadrados, pertencente a Oliverio Sclarrí ou quem de direito;

o de n. 156 (fundos) da rua de São Francisco, situado nos fundos da área já pertencente à Municipalidade de Santos, com a superfície de 424,52 metros quadrados, pertencente a Oliverio Sclarrí ou quem de direito.

Artigo 2.º — O Governo do Estado entrará em acordo com a Prefeitura de Santos para que por esta seja custeada a desapropriação de que trata o art. 1.º, até o limite

de rs. 250.000.000 (duzentos e cinquenta contos de réis), ficando autorizado a abrir os créditos que porventura forem necessários para o custeio de qualquer excesso desse limite.

Artigo 3.º — Da área total desapropriada nos termos do art. 1.º o Estado entregará à Municipalidade de Santos a área que for necessária para o alargamento por ela projetado da rua de São Francisco, sendo o restante, utilizado para a construção de um edifício para instalação das repartições policiais da cidade de Santos.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de outubro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS

José de Moura Rezende

Mário Rollin Telles

J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 9 de outubro de 1940.

Alfredo Issa Assaly,

Diretor Geral.

DECRETO N. 11.485, DE 9 DE OUTUBRO DE 1940

Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o senhor Francisco Perrone, para a locação do prédio sito à rua Sete de Setembro, n. 30, na cidade de Itápolis, destinado a instalação da Delegacia de Polícia da mesma localidade.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o senhor Francisco Perrone, para a locação, pelo prazo de um (1) ano e três (3) meses, a partir de 1.º de outubro de 1940, à razão de duzentos e cinquenta mil réis (rs. 250.000) mensais, do prédio sito à rua Sete de Setembro, n. 30, na cidade de Itápolis, destinado à instalação da Delegacia de Polícia da mesma localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de outubro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS.

J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 9 de outubro de 1940.

O Diretor Geral,

Alfredo Issa Assaly.

PALACIO DO GOVERNO

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLICIA

Por decreto de 7 do corrente, nos termos do art. 1.º, combinado com o art. 3.º, do Decreto n. 10.028, de 28-2-39, foi concedida aposentadoria ao sr. Oscar Corrêa da Câmara — investigador de 3.ª classe do Corpo de Investigadores da Repartição Central de Polícia, a partir de 7 de setembro último.

### Repartição Central de Polícia

DIRETORIA DO PESSOAL

1.ª Secção

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1940

Atos do sr. chefe de Polícia:

Por atos de 4 do corrente: atendendo ao que lhe representou o sr. Sup. de Seg. Política e Social e, por conveniência do serviço, foi dispensado o sr. Joaquim Marcondes de Campos, escrevente efetivo da Del. Esp. de Explosivos Armas e Munições, da comissão que vem exercendo como escrivão da mesma Delegacia, determinando-lhe que reassuma as funções de seu cargo efetivo.

Por conveniência do serviço e atendendo ao que lhe representou o sr. Sup. de Seg. Pol. e Social, foi nomeado o sr. José Marroze, escrevente efetivo da Delegacia Especializada do Ordem Política e Social, da Sup. de Seg. Política e Social, para exercer, em comissão, o cargo de escrivão da Del. Esp. de Fisc. de Explosivos, Armas e Munições, da mesma Superintendência.

Por atos de 8 do corrente: Foi revalidado a to 1033, de 7, publicado a 9-8 findo, que nomeou o sr. Saint Clair Buchario Peixoto, para exercer, em comissão, o cargo de delegado de de polícia de Praia, 6.ª classe.

Foi exonerado, a pedido, Bento Gomes da Silva, do cargo de 1.º suplente do subdelegado do distrito de Ubarana, município de José Bonifácio.

Nos termos do art. 3.º, letra a, do dec. 6055, de 19-8-1933, foram concedidos ao sr. José Augusto da Fonseca, escrivão da Delegacia de Cruzeiro, 3.ª, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Requerimentos despachados: Do bel. João Gualberto da Silva, delegado de São João da Boa Vista, sobre pagamento de vencimentos: — Deferido com relação ao período legal de remoção quanto à 2.ª parte, indeferido.

Do bel. Egas Muniz de Arruda Botelho, delegado de Barretos, sobre férias: — De acordo com o

sr. 2.º Delegado Auxiliar, designo o período de 10 a 29-12 próximo. De Paulo de Oliveira Horta, carcereiro de Monte Azul, sobre férias: — Aprovo a designação feita pelo sr. 2.º Delegado Auxiliar, do período de 5 a 24 do corrente.

De Pedro Pereira Borba, de Santa Cruz do R. Pardo, sobre certidão: — De acordo com o parecer do sr. 3.º Delegado Auxiliar, indeferido.

De Ulisses Soares de Campos, desta Capital, sobre promoção: — Arquite-se.

De Joaquim Basílio da Silva, de Igaçaba, reclamando contra sua promoção: — De acordo com o parecer do sr. 2.º Delegado Auxiliar, a exoneração do requerente foi motivada pelo interesse do serviço público, arquite-se.

De Lino Nardini Vilho, estagiário da Del. de Furtos, sobre prazo para apresentar prova de qualificação com o serviço militar: — Compareça à 2.ª Secção da Diretoria do Pessoal, para tratar de assunto de seu interesse.

De Manoel Patrocínio de Moraes, investigador de 4.ª classe, sobre certidão: — Compareça à 3.ª Secção da Diretoria do Pessoal.

De Etahya Gilson Parahyba, desta Capital, sobre certidão: — Compareça à 3.ª Secção da Diretoria do Pessoal.

Portarias aprovadas: Do sr. Delegado de Gália, nomeando Edmundo do Amaral Campos, para escrivão interino daquela Delegacia, durante as férias do efetivo.

Do sr. Delegado de Piracicaba, nomeando Flácido de Camargo Teixeira, para carcereiro interino daquele município, durante as férias do efetivo.

Do sr. Delegado de Gramma, nomeando Ernesto Tessari, para carcereiro interino daquela Delegacia, durante a licença do efetivo.

Do sr. Delegado de Buri, nomeando José Claudino de Pontes, para carcereiro interino daquela Delegacia, durante a licença do efetivo.

Do sr. Delegado de São Pedro do Turvo, nomeando Moysés do

Carmo, para escrivão interino, durante as férias do efetivo.

Do sr. Delegado de Descalvado, nomeando João Timoteo do Amaral, para escrivão interino daquela Delegacia, durante as férias do efetivo.

Do sr. Delegado de Atibaia, nomeando José do Carmo Silveira, para escrivão interino, daquela Delegacia, durante as férias do efetivo.

Atos do sr. chefe de Polícia: Por atos de 30 de agosto último: Foi dispensado o capitão reformado da Força Policial, Durval de Castro e Silva, do cargo de delegado de polícia, em comissão, de Itapeçerica, sendo nomeado, também em comissão, para idênticas funções na Delegacia de Guararema, 6.ª classe.

Foi nomeado o sr. Inocencio de Oliveira Reis, capitão reformado da Força Policial, para exercer, em comissão, o cargo de delegado de polícia de Itapeçerica, 6.ª classe.

2.ª Secção

Atos do Chefe de Polícia:

Por ato de 8 do corrente, foi nomeado o major reformado da Força Policial do Estado — João Candido Zanani — para exercer, a partir de 11 de setembro último, as funções de Diretor interino do Presídio Político da Ilha Anchieta, durante o impedimento do titular efetivo — sr. Rosalvo Alves Laureiro, declarado à disposição do Acervo da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, com prejuízo de seus vencimentos.

Por portaria da mesma data, nos termos do art. 224, do decreto-lei n. 1187, de 4-4-39, combinado com o art. 173, do decreto-lei n. 1713, de 28-10-39, foi concedida licença aos srs. Laércio de Camargo — servente contratado do Gabinete de Investigações, desta Repartição, afim de tomar parte nas manobras militares, a serem realizadas no Vale do Paraíba, a partir de 5 do corrente. Por portaria da mesma data e nos mesmos termos, foi concedida licença ao sr. Gustavo Cordeiro Galvão Filho — funcionário contratado do Gabinete de Investigações, desta Repartição, afim de tomar parte nas manobras militares, a serem realizadas no Vale do Paraíba, a partir de 5 do corrente. Por portaria da mesma data e nos mesmos termos, foi concedida licença ao sr. Waldemar Gomide Ribeiro dos Santos — funcionário contratado do Gabinete de Investigações, desta Repartição, afim de tomar parte nas manobras militares, a serem realizadas no Vale do Paraíba, a partir de 4 do corrente.

taria da mesma data e nos mesmos termos, foi concedida licença ao sr. Waldemar Gomide Ribeiro dos Santos — funcionário contratado do Gabinete de Investigações, desta Repartição, afim de tomar parte nas manobras a serem realizadas no Vale do Paraíba, a partir de 4 do corrente.

Atos do Diretor Geral: Por portaria de 8 do corrente, nos termos do art. 3.º, letra "a" do decreto n. 6055, de 19-8-34, foi concedido um mês de licença para tratamento de saúde, ao sr. Antonio Raphael Machado — 4.º escrivão do Departamento Administrativo desta Repartição, a contar de 7 do corrente.

Requerimentos despachados: No de Tacito Remi de Macedo Van Langendonck — sobre dispensa do pagamento de taxa para os cursos do Instituto de Criminologia: "Em face da informação, indeferido". No de Carlos Keady — 4.º escrivão do Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, sobre permissão para desistir do restante da licença em que se encontra — "Deferido". Na portaria sob n. 39 da Casa de Detenção, suspendendo por 10 dias o vigilante de 2.ª classe da Prisão Comum da Casa de Detenção: — "Aprovado". No de Plínio Machado D'Ávila, radiotelegrafista de 2.ª classe do Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, sobre devolução de documento — "Deferido. Entregue-se, mediante recibo". No de Diogo Accedo Navarro — servente do Departamento Administrativo desta Repartição, sobre cancelamento de penalidade — "Indeferido".

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

1.ª Secção

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1940

Requerimentos despachados:

De João Batista Matias, de Jundiaí, solicitando licença para realizar quermesse nos dias do mês de outubro; Rafael Pippa, de Borçima (Ribeirão Preto), solicitando licença para realizar quermesse nos dias do mês de outubro: — Referidos, à vista das informações quanto as quermesses e os leilões, sob fiscalização policial, com proibi-

ção de jogos de azar, pagos os emolumentos devidos, devendo os requerentes impedir a intromissão de estranhos, malandros ou profissionais do jogo na exploração das feitas, nos termos do art. 171, § 2.º do Regulamento Policial".

De José Pedro de Carvalho Junior, de Franca, solicitando licença para realizar quermesse no mês de outubro: — "Deferido, quanto a quermesse e o leilão, a vista das informações, sob fiscalização policial, visto ter pago os emolumentos devidos, devendo o requerente impedir a intromissão de estranhos, malandros ou profissionais do jogo na exploração da festa, nos termos do art. 171, § 2.º do Regulamento Policial; Quanto a rifas, tombolas ou sorteios de prendas, dirija-se a Fiscalização Geral de Loterias ou a competente no assunto, nos termos do decreto-lei federal n. 854, de 12 de novembro de 1938".

Do Clube Atlético Carrão, solicitando reabertura do Clube, desta Capital: — "Autorizo a reabertura. Expeça-se o alvará de funcionamento respectivo, sob fiscalização policial, visto ter pago os emolumentos devidos, devendo o interessado autenticar o documento de fls. 25". — Feito alvará ao n. 990.

e Vicente Rosielo, desta Capital, proprietário do Cine Santo Estevam, solicitando alvará de funcionamento: — "Deferido, à vista das informações, sob fiscalização policial, visto ter pago os emolumentos devidos". — Feito alvará de n. 992.

Da Associação Atlética Cerqueiraense, de Cerqueira Cesar e do Corinthians Jundiaense Futebol Clube, de Jundiaí, ambos solicitando alvará de funcionamento: — Deferidos, à vista das informações, sob fiscalização policial, com proibição de jogos de azar, visto terem pago os emolumentos devidos". — Feitos respectivamente os alvarás de ns. 993 e 994.

De Antonio Veronesi, de Santos, proprietário de um Cinema na Fazenda Conceição e da Empresa Teatral Paulista, proprietária do Teatro São Carlos, ambos solicitando alvará de funcionamento: — "Deferidos, à vista das informações, sob fiscalização policial, visto terem pago os emolumentos devidos". — Feitos respectiva-